RESOLUÇÃO: 032/2025

SÚMULA: Aprova o Relatório de Avaliação e Monitoramento das Metas do Plano Plurianual Municipal de Assistência Social – PPMAS, referente ao período de 2022 a 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Extraordinária em data de 25 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Relatório de Avaliação e Monitoramento das Metas do Plano Plurianual Municipal de Assistência Social (PPMAS) referente ao ciclo 2022-2025, elaborado pela equipe de Vigilância Socioassistencial e apresentado a este conselho, contendo a análise do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como os indicadores de resultados da Política Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 26 de novembro de 2025.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS